

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE COLÉGIO ELEITORAL ESPECIAL

RESOLUÇÃO COLÉGIO ELEITORAL ESPECIAL Nº 14, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

> Homologa a Resolução nº 3, de 4 de abril de 2023, que homologou o resultado final do processo eleitoral que elegeu o Diretor e a Vice-Diretora do Centro de Ciências Iurídicas e Sociais Aplicadas -CCISA, para o quadriênio 2023-2027.

A PRESIDENTE DO COLÉGIO ELEITORAL ESPECIAL DA UNIVERSIDADE **FEDERAL DO ACRE**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 80, inciso XII, do Regimento Geral desta IFES, e de acordo com decisão tomada em reunião plenária realizada em 23 de fevereiro de 2024 referente ao processo nº 23107.005104/2023-12, RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 3, de 4 de abril de 2023, da Reitoria, que, ad referendum do Colégio Eleitoral Especial, homologou o resultado final do processo eleitoral que elegeu o Prof. Francisco Raimundo Alves Neto e a Profª Oleides Francisca de Oliveira, como Diretor e Vice-Diretora, respectivamente, do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais Aplicadas - CCJSA, para o quadriênio 2023-2027.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARGARIDA DE AQUINO CUNHA **PRESIDENTE**



Documento assinado eletronicamente por Margarida de Aquino Cunha, Reitora, em 26/02/2024, às 17:28, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link <u>Verificar Autenticidade</u> informando o código verificador **1195780** e o código CRC **FA933E8E**.

Referência: Processo nº 23107.005104/2023-12 SEI nº 1195780